



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 36 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**SUMULA:** Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o período de Natal e Ano Novo do ano de 2016; e

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Andirá (FUNPESPA), nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE**